ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 102 /2013

Sala de Sessões, 22 de Agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o executivo, juntamente com os órgãos competentes, estude a viabilidade da Rua Cap. Cruz torna a ser mão dupla.

Justificativa:

Essa indicação se dá, pois esta rua é larga, podendo dar mais vazão para o transito da cidade, não justificando ser mão única.

Vereador Valmir de Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Valmir de Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"